PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretária.....Alline Krug Tontini
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026.

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº B10E4537BAD0B0A9E6F6A8D685D95B5AEE9B05C5

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E KAMPAI MOTORS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), TOYOTA SW4 SRX PLUS 7L 2026/2026, OU SUPERIOR A SER FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA COMPOR/RENOVAR E AMPLIAR A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

VIGÊNCIA: 28/10/2026 A 31/31/2026.

VALOR R$: 394.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINAM: VEREADOR, MARCELO COSTA E GUILHERME HOLSBACK GARCIA.

PORTARIA N° 3592026

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato n° 024/2026, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviços a seguir identificado, os servidores e empresa de apoio técnico para o desempenho das funções de gestão e fiscalização:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº B10E4537BAD0B0A9E6F6A8D685D95B5AEE9B05C5

Nº Contrato: 024/2026

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: KAMPAI MOTORS LTDA.

CNPJ do Contratado (a): 03.583.836/0003-16

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo (zero quilômetro), TOYOTA SW4 SRX PLUS 7L 2026/2026, ou superior a ser fornecido por concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, conforme especificações técnicas, condições de fornecimento e critérios de aceitação definidos no Termo de Referência, para compor/renovar e ampliar a frota oficial da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS.

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345
Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de outubro de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE